



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2023 07 DE AGOSTO DE 2023 AUTORIA A MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A
PROCEDER À DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E ENTREGA DOS
BENS MÓVEIS ABAIXO DESCRITOS AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

LIDO EM: 7/08/2023

ENCAMINHADO À 7/08/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

7/08/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

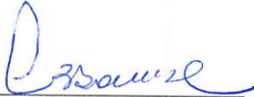
Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/08/23

URGEN

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

<p>Protocolo</p> <p>N.º 097, Liv. 027, Fls. 07 Em 07/08 /2023</p> <p>Às 16:30hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º. ___/2023</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 028/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo descritos ao Poder Executivo Municipal. ”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

Parágrafo único: Bens em desuso:

I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 2325;

II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 2285 (Sem Código Patrimonial no veículo, mas consta na relação de Inventário de Bens da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, datado em 08.06.2021 – Anexo 02, conforme Documentação e Imagem fotografada em data de 07.08.2023, nas dependências desta Casa de Leis - anexas);

III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial nº 1088 (Imagem da Placa e Plaqueta com Código Patrimonial no veículo, fotografada em data de 07.08.2023 nas dependências desta Casa de Leis – anexa);

IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial nº 2601;

V- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 17", preto e prata, inscrita no Código Patrimonial nº 2187;

VI- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial nº 1367;

VII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19" na cor preta, inscrita no Código Patrimonial nº 2736;

VIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, inscrita no Código Patrimonial nº 1069;

IX- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, inscrita no Código Patrimonial nº 1971;

X- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, inscrita no Código Patrimonial nº 1034;

XI- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 1033;

XII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, inscrita no Código Patrimonial nº 2144;

XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 2735;

XIV- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 1391;

XV- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 1032;

XVI- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, inscrita no Código Patrimonial nº 0209;

XVII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial nº 2189;

XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial nº 2564;

XIX- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial nº 2319;

XX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, inscrita no Código Patrimonial nº 2576;

XXI- 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, inscrita no Código Patrimonial nº 101089;

XXII- 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, inscrita no Código Patrimonial nº 101386;

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passam a fazer parte integrante desta Resolução, cuja Minuta encontra-se anexa.

Art. 3º - Os bens descritos no artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

REDAÇÃO


Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 07 de agosto de



GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador - PSDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicano
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/08/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:


Este Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega de bens móveis, conforme descrito no escopo do Projeto em questão, ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, pois, sabe-se da limitação do estacionamento frente à sede do Poder Legislativo local e das suas dependências, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos.

Diante de todo o exposto, almeja-se que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade, sendo estas as razões que justificam a proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 07 de agosto de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BEM MÓVEL

“Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução n.º ___/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I I- 01 (uma) Especial Caminhonete GM S-10 Rodeio D, Cor Branca, Combustível Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta/Cabine Dupla, Renavam 00320506762, Placa NJP4J62, Ano 2010/2011, Chassi 9BG138XP0BC439099, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial n.º 2325; II- 01 (uma) Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, Cor Preta, Combustível Gasolina, Renavam 00254860168, Placa NUF3780, ano 2009/2010, Chassi 9C6KE1220A0108685, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial n.º 2285; III- 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan ES, Cor Vermelha, Combustível Gasolina, Renavam 00957780389, Placa KAO3153, ano 2008/2008, Chassi 9C2KC08508R046522, de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, inscrita no Código Patrimonial n.º 1088; IV- 01 (uma) Unidade Computador AMD Sempron™ 145, processador 2,80 Ghz, 2 Gb de memória ram, HD 500 GB, inscrita no Código Patrimonial n.º 2601; V- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 17”, preto e prata, inscrita no Código Patrimonial n.º 2187; VI- 01 (uma) Unidade CPU Dual Core, sem HD, inscrita no Código Patrimonial n.º 1367; VII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC 19” na cor preta, inscrita no Código Patrimonial n.º 2736; VIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Laser jet 1020, inscrita no Código Patrimonial n.º 1069; IX- 01 (uma) Unidade Fax Kx- 931, inscrita no Código Patrimonial n.º 1971; X- 01 (uma) Unidade Monitor LG Flatron, inscrita no Código Patrimonial n.º 1034; XI- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 1033; XII- 01 (uma) Unidade Impressora HP Photosmart, inscrita no Código Patrimonial n.º 2144; XIII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 2735; XIV- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 1391; XV- 01 (uma) Unidade AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 1032; XVI- 01 (uma) Unidade DVD Panasonic Compact Disc Player Modelo CDP-AT3, inscrita no Código Patrimonial n.º 0209; XVII- 01 (uma) Unidade Monitor AOC, inscrita no Código Patrimonial n.º 2189; XVIII- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial n.º 2564; XIX- 01 (uma) Unidade Impressora HP laser Jet M1132 MFP, inscrita no Código Patrimonial n.º 2319; XX- 01 (uma) Unidade Brother DCP 7065DN, inscrita no Código Patrimonial n.º 2576; XXI- 01 (uma) Unidade CPU Sucata com placa mãe IP MH6-G1, em curto, inscrita no Código Patrimonial n.º 101089; XXII- 01 (uma) Unidade Monitor Positivo _Widescreen 23,8 LCD, inscrita no Código Patrimonial n.º 101386. devidamente autorizado pela Resolução n.º ___/2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ___ de agosto de 2023.

Ver – Gabriel Pereira Lopes -PSDB
Presidente da Câmara

Sivirino Souza dos Santos
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01 _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 054/2021/GAB/PRES/CMBG

CÓPIA

URGENTE

À. Sr.^a
ANDREIA FERREIRA MAGNO ZACARI
Coordenadora de Sistema de Patrimônio e Almoarifado

RECEBEMOS

EM 08/06/21

Prezada Senhora,

Através do presente, visando atender a uma demanda externa, requer à Vossa Senhoria que proceda ao levantamento dos seguintes documentos:

- Inventário de Patrimônio referente ao ano de 2021, contendo a integralidade dos bens pertencentes ao Legislativo Municipal de Barra do Garças-MT, recebido pela atual gestão em 01/01/2021.

Por oportuno, solicita-se que forneça as cópias requisitadas e todas as informações pertinentes ao tema solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Sem mais para este e certo de vossa atenção,

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 8 de junho de 2021.

Pedro Ferreira da Silva Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

15051469/0001-27

RUA MATO GROSSO, 617

C Mun. B. Garças
Fls. 008
Ass. *[Signature]*

2021

1 de 29

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

UNIDADE: 1 - CAMARA MUNICIPAL

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB

NA CONDIÇÃO EM USO

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

ANEXO 02**1 LEGISLATIVA****CAMARA MUNICIPAL**

QUANTIDADE: 26

TOTAL:

716.962,60

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000001	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
1/000750	BANDEIRA DO BRASIL	500.000,00
1/000751	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO	70,00
1/000752	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS	50,00
1/000753	BANDEIRA DO BRASIL	30,00
1/000754	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO	70,00
1/000755	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS	50,00
1/000959	PERSIANA ALUMINIO 50MM, PERSIANA ORIGINAL 25MM PERSIANA ROLO SOLAR 03; CORTINA TECIDO DUETTE	30,00
1/001001	TAPETE NOMADE 3M COR CINZA C/LOGOMARCA 464X140 CANTONEIRA ALUMINO	21.533,00
1/001003	MESA LATERAL KEHE	3.477,50
1/001004	TAPETE PERSONALIZADO 180X180 FOX POP PRETO	250,00
1/001352	MOTO CG TITAN ES 150CIL. ANO MOD/2007 GASOLINA COR VERMELHA	1.200,00
1/001385	PEDESTAL	7.200,00
1/001591	MOTO HONDA CG TITAN ES/150CC VERMELHA ANO MOD 2008	35,00
1/001642	MAQUINA CALCULAR PROCAL LP45	7.900,00
1/001929	PORTA BANDEIRA 04 MASTROS	319,00
1/002159	MOTO YAMAHA YBR FACTOR 125 CC VERMELHA	390,00
1/002285	MOTO YAMAHA YBR K 125 FACTOR COR PRETA GASOLINA ANO/MODELO 2009/2010, JUNTO CAMARA.	6.800,00
1/002325	VEICULO S-10 CD 2.4 4X2 RODEIO 2010/2011 COR BRANCO MAHLER MOTOR 2.4 FLEXPPOWER 4X2	7.375,40
1/002590	NOTEBOOK DELL 14LED I5 6GB 1TB 14R3437 A30 PRETO	64.000,00
1/002595	NOTEBOOK DELL 14 LED I5 6GB 1TB 14R3437 A30 PRETO	2.790,00
1/002603	VEICULO S-10 CD LT 2.4 4X2 ANO-MODELO 2014 COR PRATA SWITCHBLADE FLEX CHASSI 9BG148EP0EC452408	2.890,00
1/002792	LAVADORA 7KG	79.900,00
1/002878	MOTOCICLETA FACTOR 150E COR PRETA ANO FAB 2016 ANO MOD 2017 GAS /ALC MOTOR 149CC	404,70
1/003107	LAVADORA/HIDROLAVADORA HLX 150V	8.670,00
1/101248	TAPETE VIA STAR 250X200 SAN SIRIO 05	650,00
		878,00

3 COMPRAS E LICITAÇÃO**CAMARA MUNICIPAL**

QUANTIDADE: 18

TOTAL:

17.304,24

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000813	ARQUIVO ACO 04 GAVETAS C/CHAVES	652,00
1/001056	MESA PENINSULAR MEDINDO 1676X1828MM GAVETEIRO VOLANTE	784,57
1/001076	ARMARIO BAIXO 9000X600X730MM	416,70
1/001282	CADEIRA GIRATORIA C/ ESPALDAR ALTO TECIDO C/BASE PRETA	333,64
1/001370	BASE TABACO	140,00
1/001927	GELADEIRA ELECTROLUX 120L	1.340,00
1/002148	CADEIRA SECRETARIA FIXA	103,33
1/002535	CADEIRA GIR A GAS S/BRACO TIPO DIRETORZINHO EM COURANO MARCA VANDA FLEX	220,00
1/002588	CADEIRA BACK SYSTEM	230,00
1/002732	MONITOR 18.5 AOC LED E950SWN WIDESCREEEN	490,00
1/002779	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCP 7065	1.690,00
1/002782	ESTABILIZADOR 1000 VA POWER FIOUX	290,00
1/002889	CPU PROC I3 MEM 4GB/HD500GB/GRAV/TECL/MOUSE	2.600,00
1/003002	MESA 1,50 C/ 02 GAVETAS TAMPO 25MM	450,00
1/003028	GAVETEIRO MOVEI LIGTH TV 03 GAVETAS WG TABACO	397,00
1/101109	MONITOR LED 15.6 PCTOP	368,00
1/101199	MICRO CORE I5 8GB 1000GB LENOVO	3.420,00
1/101295	AR CONDICIONADO GREE SPLIT GWC18QD INVERTER 220W	3.399,00



DETRAN - MT
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 00254860168

PLACA	EXERCÍCIO
NUF3780	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2009	2010
NÚMERO DO CRV	
223502332436	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
59307218560	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

YAMAHA/FACTOR YBR125 K

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
NUF3780/MT	9C6KE1220A0108685

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRETA	GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA
 OFICIAL

POTÊNCIA/ACELERADA
 0CV/124

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
E3D1E-108705	*.*	*	02P

CARROÇERIA
 NÃO APLICÁVEL

NOARF
 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CPF / CNPJ
 15.051.469/0001-27

LOCAL	DATA
BARRA DO GARCAS MT	16/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Tránsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo assim de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Tránsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a versão digital da CNH (permite dirigir fora do Brasil);
- Aceitar a versão digital do licenciamento (CRV) digital;
- Criar e emitir o licenciamento eletrônico (LSE);
- Indicar o principal condutor;
- Receber notificação oficial.



Baixe agora a Carteira Digital de Tránsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00957780389

PLACA

KAO3153

EXERCICIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

223502330891



Valide este QRCode com app Vno

CODIGO DE SEGURANCA DO CUA

08816146042

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/CG 150 TITAN ES

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

KAO3153/MT

CHASSI

9C2KC08508R046522

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA
 OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/149

MOTOR

KC08E58046522

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CPF / CNPJ

15.051.469/0001-27

LOCAL

BARRA DO GARCAS MT

DATA

16/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		COTA ÚNICA	PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGAO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

C Mun. B. Garças
 Fls. 010
 Ass. [Signature]

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (válida até 31/03/2022)
- Arrecadar a emissão digital deste documento de trânsito
- Criar e atualizar o licenciamento de seu veículo
- Realizar o licenciamento de seu veículo
- Receber alertas de vencimento



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Mun. B. Garças
Fls. 011
Ass. [Signature]



Barra Do Garças

2023-08-07 15:32:43

C Mun. B. Garças
Fls. 012
Ass. [Signature]



BRASIL

KA03
3B53

MERCOSUL



Barra Do Garças

2023-08-07 15:32:07

1060

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PARECER

Projeto de Resolução nº 028/2023 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de Agosto de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 07/08/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, FORMULADO PELOS VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES – PRESIDENTE, HADEILTON TANNER ARAÚJO – MEMBRO, PAULO BENTO DE MORAIS – MEMBRO.

Projeto de Resolução n.º 028/2023

APROVADO
EM SESSÃO 07 08 2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo relacionados ao Poder Executivo Municipal”.

A Mesa da Câmara Municipal solicita a autorização para promover a doação/devolução de bens móveis a serem entregues ao Poder Executivo Municipal.

No texto da lei está inserido que a relação dos bens móveis a serem doados/devolvidos que se efetivará após a assinatura da respectiva Minuta do Termo de Doação/devolução/entrega de bens móveis a serem firmados entre a Câmara Municipal de Barra do Garças (MT) e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, onde após essa assinatura será dado a baixa patrimonial no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Barra do Garças.

2 – ANÁLISE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

2.1 – Doação de Equipamentos

Numa análise apurada junto ao Projeto de Resolução nº 007 de 03/04/2023, encontramos no art. 108 da Lei Orgânica Municipal, sobre o controle e registro dos bens municipais. A sua doação tem amparo na Resolução de Consulta nº 28/2009 (DOE, 13/08/2009). TCE/MT - Patrimônio. Bens móveis. Alienação. Doação/Cessão de Uso. Possibilidade para pessoa jurídica de Direito Público interno e/ou entidades sem fins lucrativos.

3 – PARECER DA COMISSÃO

A presente doação/devolução tem como finalidade da limitação do espaço físico deste Poder Legislativo Municipal, no cumprimento da sua missão institucional.

Essa Comissão de Economia e Finanças entende por não haver impedimento legal para que a Administração promova a doação/devolução destes bens móveis, e que já foram baixados do patrimônio da Câmara Municipal, lembrando que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais.

Vale ressaltar que estes bens móveis encontram-se em plenas condições de uso, e destinarão exclusivamente para utilização da Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT). Vale lembrar que a doação destes equipamentos irá beneficiar à Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Ademais esta doação será feita em conformidade com as regras que regem a Administração Pública devendo obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, **opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Resolução da Mesa da Câmara Municipal nº 028 /2023.** Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o PARECER

Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 07 de Agosto de 2023


VER. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO
Membro


Vereador **PAULO BENTO DE MORAES**
Membro

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/23 DE AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	x		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	x		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/08/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996